



**Consulta pública sobre as orientações estratégicas para 2023-
2025 da ANACOM**

Comentários da Huawei Tech. Portugal

16 de Setembro de 2022

Introdução

A Huawei Tech. Portugal – Tecnologias de Informação, LDA (Huawei) agradece a oportunidade de partilhar os seus contributos e pontos de vista relativos às principais orientações e acções estratégicas da ANACOM, a desenvolver no triénio 2023-2025.

Desde 2004, que a Huawei tem participado no desenvolvimento do mercado Português de comunicações, bem como da economia nacional, particularmente no desenvolvimento das infra-estruturas de telecomunicações e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no nosso País.

Sendo a Huawei, em termos globais, uma das entidades que mais investe em Investigação & Desenvolvimento¹ – em 2021, foram reinvestidos em I&D mais de 22% do volume total de negócios da empresa – estamos conscientes do contributo que prestamos ao País, em termos de inovação tecnológica e de partilha de boas práticas internacionais.

É com este espírito construtivo que a Huawei participa na presente Consulta Pública, salientando a importância deste procedimento para uma interacção saudável com as entidades interessadas, com vista a desenvolver em Portugal um ecossistema competitivo, seguro, próspero e inovador.

Respeitando e reconhecendo plenamente os objectivos da ANACOM, as sugestões da Huawei foram desenvolvidas com o objectivo de permitir que Portugal se torne um país cada vez mais conectado, salvaguardando os requisitos de concorrência e competitividade, bem como o desenvolvimento seguro das redes de comunicações. Desta forma, pretende-se viabilizar o progresso económico e social sustentável do país.

Estruturámos a nossa resposta de forma a responder às duas questões colocadas pela ANACOM e enunciadas abaixo, acrescentando um terceiro capítulo com comentários adicionais, transversais à generalidade das acções que referimos.

De referir que a circunstância de indicarmos algumas acções como prioritárias, não implica que consideremos as outras como não relevantes ou não importantes.

¹ De acordo com dados do [2021 EU Industrial R&D Investment Scoreboard](#) da Comissão Europeia



Das acções estratégicas que a ANACOM se propõe desenvolver, quais são as que considera mais prioritárias?

Objectivo Estratégico 1: Contribuir para que todo o País obtenha o máximo benefício em termos de escolha, preço, qualidade e segurança dos serviços postais e de comunicações electrónicas, através de uma regulação activa e exigente que promova o investimento eficiente, facilite a partilha de infra-estruturas e assegure uma concorrência leal e dinâmica

#1 Adoptar as medidas regulatórias em consequência da transposição do Código Europeu das Comunicações Electrónicas, nomeadamente em matéria de defesa dos direitos dos utilizadores.

#5 Planear e disponibilizar espectro para novas aplicações e serviços.

Objectivo Estratégico 2: Assegurar uma protecção máxima dos direitos dos utilizadores das comunicações, em todo o território e, em especial, junto das populações mais vulneráveis, através da promoção de um enquadramento regulatório que dê prioridade à informação e transparência e que desincentive e sancione más práticas.

#18 Aprofundar a articulação entre as entidades vinculadas à Cibersegurança e a ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações, no âmbito da partilha de informação sobre ameaças e incidentes de (ciber)segurança no contexto das atribuições de ambas entidades.

#19 Apoiar activamente a promoção da literacia digital.

#21 Garantir o cumprimento de todas as regras e obrigações do regulamento de segurança relacionadas com a segurança e a integridade das redes e serviços de comunicações electrónicas.

Objectivo estratégico 3: Fortalecer e responsabilizar a regulação em Portugal, através do respeito integral pela sua autonomia, isenção e independência e da exigência de um cumprimento rigoroso da sua missão, nomeadamente através da partilha de informação e conhecimento e da promoção da eficiência e da economia de meios e recursos indispensáveis à assunção plena das suas responsabilidades.

#30 Promover estratégia de conectividade internacional, no âmbito das organizações internacionais, com vista a potenciar Portugal como importante hub internacional de ligação entre continentes, nomeadamente através de interligação por cabos submarinos, modernos, resilientes e proporcionando novos serviços.

#35 Participar em grupos e organizações nacionais, no quadro da União Europeia e a nível internacional, assim como em acções de cooperação com entidades congéneres, nomeadamente dos países de língua oficial portuguesa.

#42 Proceder à actualização e expansão do Centro Laboratorial e de Normalização da ANACOM a fim de estabelecer novas capacidades que permitam uma maior e melhor intervenção no suporte aos processos nacionais e internacionais de inovação.

#44 Implementar um programa alargado de capacitação de competências digitais, promovendo um activo de trabalhadores digitais altamente qualificados, sustentando uma regulação vocacionada para os novos desafios do mercado.

Que outras acções considera importante que sejam desenvolvidas pela ANACOM no triénio 2023-2025, tendo em conta os objectivos estratégicos?

A Huawei sugere que a ANACOM acompanhe com especial atenção a questão da cobertura nas áreas rurais e de baixa densidade.

As redes de comunicações de elevado desempenho são um elemento basilar para o processo de transformação digital e para a reindustrialização do País, bem como para o cumprimento das metas da Década Digital da Europa e das Orientações para a Digitalização da Comissão Europeia.

Adicionalmente, o desenvolvimento das redes de comunicações, em particular em áreas de baixa densidade, é um contributo imprescindível para a coesão territorial e social, sendo um elemento decisivo para o desenvolvimento e competitividade de todas as regiões do País.

Comparativamente com outros estados-membros da União Europeia (UE), Portugal revela bons indicadores em termos de cobertura por fibra (FTTH), bem como em termos de rede móvel em ambiente urbano.

Neste contexto, acreditamos que a criação de mecanismos de investimento público que permitam a disponibilização de serviços por parte dos operadores, em zonas onde não existe, de momento, rentabilidade comercial, será um elemento preponderante para um País mais coeso, mais justo e com um potencial de desenvolvimento acrescido.

Comentários complementares

- **A transição verde como uma prioridade**

Os desafios e ambições de digitalização da economia, correm em paralelo com os da transição verde. Acreditamos que a indústria, a par dos reguladores e legisladores, pode e deve trabalhar em conjunto no sentido de acelerar a transição dupla, com base na inovação.

Estas transições são parte fundamental do *Green Deal* da União Europeia e dos objectivos da Década Digital e impulsionarão a evolução da UE para uma economia sem carbono.

Reconhecemos que o tema está entre as preocupações da ANACOM, como por exemplo através de algumas determinações referidas no Regulamento 303/2019, relativo à segurança e à integridade das redes e serviços de comunicações electrónicas. Em linha com essa visão, a Huawei sugere que a ANACOM considere a transição verde como um elemento fundamental dos seus objectivos estratégicos.

Num futuro próximo, os custos operacionais das redes de comunicações estarão altamente ligados aos custos energéticos. A Huawei está disponível para colaborar com o Regulador na procura de soluções que contribuam para a melhoria da eficiência energética das redes, para a modernização das infra-estruturas de energia associadas à indústria, bem como à adopção crescente de energias renováveis.

Acreditamos que a digitalização e a descarbonização são dois processos que se influenciam mutuamente. Estamos, por isso, dispostos a colaborar e contribuir para a discussão em torno da definição de *standards* de eficiência energética e boas práticas de transformação digital sustentável.

- **Segurança das redes de comunicações**

Acreditamos que a publicação da Lei 16/2022, de 16 de Agosto, que transpõe o Código Europeu das Comunicações Electrónicas e inclui requisitos de segurança adicionais para as redes, será um dos principais tópicos de actuação para a ANACOM no período em análise.

Estamos em crer que a ANACOM poderá vir a considerar uma revisão do Regulamento 303/2019. De forma a que essa revisão decorra em linha com as melhores práticas da indústria, acreditamos que a mesma deverá ter em consideração os trabalhos desenvolvidos pela *GSM Association (GSMA)*, em particular a *5G Cybersecurity Knowledge Base*², a qual, nas palavras desta Associação, configura “uma base de conhecimento abrangente sobre cibersegurança das redes 5G para ajudar as partes interessadas a identificar, mapear e mitigar riscos”. Esta base de conhecimento, “facilita e incentiva a colaboração para proteger redes e

² Mais informação disponível em: <https://www.gsma.com/security/5g-cybersecurity-knowledge-base/>



serviços contra interrupções e acessos não autorizados, bem como para a prevenção e mitigação de riscos. A base de conhecimento ajudará a melhorar as competências e capacidades de segurança das redes de quinta geração e fortalecerá o trabalho de operadoras, empresas, agências de supervisão e reguladores. No nível operacional, a base de conhecimento oferece instruções claras para tomar medidas com vista a desenvolver garantias de segurança, considerando todo o espectro de risco das redes 5G de ponta a ponta³”.

Neste contexto, importa também ter em conta o *Network Equipment Security Assurance Scheme* (NESAS), definido com base no trabalho desenvolvido por especialistas e peritos da indústria, através da GSMA e do *3rd Generation Partnership Project* (3GPP)⁴.

A Huawei sugere que a ANACOM adopte, promova e monitorize o desenvolvimento destes *frameworks*, com vista a suportar a protecção adequada dos utilizadores, no contexto da implementação das redes de quinta geração. A criação de uma abordagem padronizada para as redes de comunicações, serviços e equipamentos, num modelo de responsabilidade partilhada, incrementa a protecção e segurança dos utilizadores finais.

Este é um processo que pode ser robustecido com o envolvimento da generalidade dos *stakeholders*, no contexto da responsabilidade partilhada, incluindo fornecedores de equipamento, operadores, prestadores de serviços e clientes, com um alcance mais amplo e para além de uma abordagem meramente reactiva às ameaças e incidentes. Uma postura proactiva, assente em princípios de partilha de informação e conhecimento, poderá ser relevante para impedir a exploração de vectores de ataque, determinando um potencial aumento da maturidade do sector.

A ideia de responsabilidade partilhada pode requerer a adopção de um modelo de confiança-zero (*zero trust*). Num modelo com estas características nenhum actor é considerado de confiança até ser verificado. Trata-se de uma abordagem holística e estratégica à segurança, que assegura que todos os utilizadores e dispositivos aos quais é concedido acesso são quem indicam ser. No mundo actual, os dados estão dispersos por um conjunto quase infinito de serviços, dispositivos, aplicações e utilizadores. Uma abordagem de confiança-zero permite: i) que todos os recursos sejam acedidos de forma segura, independentemente da localização; ii) a adopção de uma estratégia de privilégios mínimos e um reforço dos controlos de acesso; iii) a inspecção e registo de todo o tráfego.

- **Gestão de espectro**

Sendo o espectro um bem público, acreditamos que as determinações relativas à sua gestão devem ter em conta o potencial impacto positivo por parte das entidades que usufruem dos direitos de utilização. Neste contexto, o *track record* e capacidade de inovação dos diferentes *players* não podem deixar de ser tidas em conta. No nosso ponto de vista, estes elementos devem ser considerados prioritários ao longo dos processos de planeamento e atribuição de espectro para novas aplicações e serviços.

³ Mais informação disponível em: <https://www.gsma.com/security/5g-cybersecurity-knowledge-base/>

⁴ Mais informação disponível em: <https://www.gsma.com/security/network-equipment-security-assurance-scheme/>

Neste contexto, os operadores de telecomunicações têm assumido – e é expectável que continuem a assumir – o papel de agentes principais na disponibilização de serviços aos consumidores e empresas de Portugal. Acreditamos por isso que o Regulador deve encorajar a manutenção dos níveis de dedicação e compromissos de investimento no País, bem como considerar todos os mecanismos que permitam a utilização adequada e eficiente do espectro. A utilização ineficiente ou incorrecta de espectro configura um entrave ao desenvolvimento e impede a extracção dos benefícios decorrentes da utilização adequada deste bem público, com impactos relevantes a nível social e económico.

Em linha com o exposto acima, sugerimos que a ANACOM considere a atribuição de mais direitos e faixas de espectro aos operadores aquando dos processos de atribuição, não deixando de ter em conta o equilíbrio entre as diferentes tecnologias (e.g. celular, Wi-Fi e satélite).

- **Cooperação com entidades nacionais e internacionais**

Acreditamos que um modelo de regulação sofisticado, que potencie o desenvolvimento de um ecossistema inovador e seguro, deve considerar como fundamental a existência de mecanismos de cooperação com entidades nacionais e internacionais.

Em linha com as acções definidas no plano de actividades da ANACOM, sugerimos a exploração das capacidades existentes no País, alavancando plataformas, infra-estruturas ou projectos já existentes, através do reforço da cooperação entre o Regulador e as instituições de ensino superior ou os institutos de investigação. Projectos como o *5G+AI Network Reliability Center (5GAIner)*, baseado em Aveiro (e apoiado pela Huawei) podem configurar oportunidades interessantes neste âmbito.

Em termos internacionais, reconhecemos o papel da ANACOM no âmbito da representação internacional do sector das comunicações português e acreditamos que esse papel pode ser alargado através de uma aproximação a entidades como a já referida GSM Association.

Acreditamos que esta cooperação será também benéfica para o desenvolvimento e robustecimento das capacidades e competências dos quadros altamente qualificados do Regulador.

- **Portugal enquanto *hub* de ligação entre continentes**

A localização geográfica de Portugal permite ao País usufruir de uma condição única enquanto ponto de ligação entre diferentes continentes.

Reconhecemos a ambição da ANACOM, plasmada neste plano de actividades, de promover uma “estratégia de conectividade internacional (...) com vista a potenciar Portugal como

importante *hub* internacional de ligação entre continentes, nomeadamente através de interligação por cabos submarinos, modernos, resilientes e proporcionando novos serviços⁵”.

De forma a implementar esta visão, acreditamos ser necessário considerar o desenvolvimento da indústria de *data centers*, capitalizando os recursos existentes ao nível da fibra e cabos submarinos e alavancando o potencial dos recursos energéticos renováveis.

Acreditamos que Portugal se pode afirmar como um *hub* de *data centers* ao nível internacional e que tal afirmação poderá acelerar a transição digital e o desenvolvimento socioeconómico do País.

- **Promocão da literacia digital**

Os indicadores de competências digitais são alguns dos principais critérios de desempenho no contexto da Década Digital, que expõe a visão da UE para a transformação digital. A Bússola Digital 2030 proposta pela Comissão como roteiro de acção para a próxima Década, estabelece um objectivo para 80% dos cidadãos da UE com idades compreendidas entre os 16 e os 74 anos de idade terem, pelo menos, competências digitais básicas até 2030. No último *ranking* publicado pelo Eurostat, Portugal está apenas um ponto percentual acima da média europeia, ou seja, ainda distante dos 80% pretendidos.

A promoção da literacia e das competências digitais é um elemento relevante para tornar o País mais competitivo ao nível da atracção de investimento estrangeiro, solidificando a coesão social e territorial.

Este é um esforço que deve ser transversal às diferentes camadas da população, sem deixar de considerar as necessidades específicas de cada segmento. Uma população com maiores competências digitais e índices mais elevados de literacia digital estará mais preparada para os desafios e exigências do mundo e da economia actual, dará mais oportunidades ao talento nacional e evitará a exclusão social de determinadas franjas da sociedade.

A Huawei celebra a acção enunciada pela ANACOM e incentiva o Regulador a assumir um papel relevante e activo na promoção da literacia digital, através do desenvolvimento de iniciativas próprias ou do apoio e associação a iniciativas já existentes, promovidas por entidades públicas (e.g. INCoDe.2030) ou privadas.

FIM

⁵ Acção #30 do Plano plurianual de actividades 2023-2025 da ANACOM